

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

HENDERSON FELIPE DE GODOI QUINTINO

**O IMPACTO INFLACIONÁRIO DA CESTA BÁSICA SOBRE O PODER DE
COMPRA DO CONSUMIDOR CHAPECOENSE ENTRE 2019 E 2024**

**CHAPECÓ
2025**

HENDERSON FELIPE DE GODOI QUINTINO

**O IMPACTO INFLACIONÁRIO DA CESTA BÁSICA SOBRE O PODER DE
COMPRA DO CONSUMIDOR CHAPECOENSE ENTRE 2019 E 2024**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Administração da Universidade Federal
da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para
obtenção do título de bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Péricles Luiz Brustolin

CHAPECÓ

2025

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Quintino, Henderson Felipe de Godoi
O IMPACTO INFLACIONÁRIO DA CESTA BÁSICA SOBRE O PODER
DE COMPRA DO CONSUMIDOR CHAPECOENSE ENTRE 2019 E 2024 /
Henderson Felipe de Godoi Quintino. -- 2025.
63 f.

Orientador: Doutor Péricles Luiz Brustolin

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Bacharelado em Administração, Chapecó, SC, 2025.

1. Inflação. 2. Cesta Básica. 3. Salário Mínimo. I.
Brustolin, Péricles Luiz, orient. II. Universidade
Federal da Fronteira Sul. III. Título.

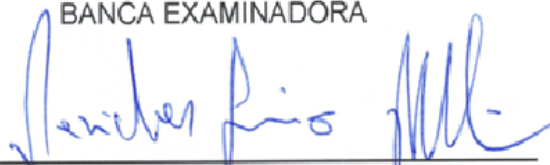
HENDERSON FELIPE DE GODOI QUINTINO

**O IMPACTO INFLACIONÁRIO DA CESTA BÁSICA SOBRE O PODER DE
COMPRA DO CONSUMIDOR CHAPECOENSE ENTRE 2019 E 2024**

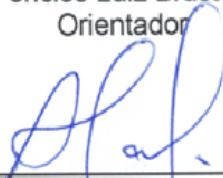
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Administração da Universidade Federal
da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para
obtenção do título de bacharel em Administração.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 04/12/2025.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Péricles Luiz Brustolin – UFFS
Orientador



Prof. Dr. Angelo Brião Zanela
Avaliador



Prof. Dr. Ari Söthe
Avaliador

Dedico este trabalho à minha família
que, mesmo distante, não poupou
incentivos para a conclusão de minha
graduação.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, ao Altíssimo Deus, por me permitir redigir este trabalho.

À minha família, pelo carinho e pelo apoio. Vocês foram fundamentais!

Aos prezados docentes da universidade que, durante o percurso desta graduação, sempre colaboraram, direta ou indiretamente. Sou imensamente grato a todos!

Ao Professor Dr. Péricles, por ter aceitado o desafio de orientar este estudante/trabalhador, cujas orientações se mostraram fundamentais e de extrema importância para o desenvolvimento da pesquisa proposta neste TCC.

Ao professor Dr. Péricles, pela generosidade intelectual e pela disposição em aceitar o desafio de orientar um acadêmico que concilia trabalho e estudo. Suas orientações foram fundamentais para o desenvolvimento deste TCC.

Aos Professores, Dr. Angelo Brião Zanela e Dr. Ari Söthe por aceitarem o convite de participarem desta banca e que deixaram significativas contribuições que lapidaram essa pesquisa.

Aos caros amigos e colegas que estiveram juntos nesta jornada.

RESUMO

Neste Trabalho de Conclusão de Curso, aborda-se o reajuste dos produtos que compõem a chamada cesta básica na cidade de Chapecó, localizada no estado de Santa Catarina, com recorte histórico entre os anos de 2019 até 2024, considerando o contexto antes, durante e após a pandemia, estabelecendo correlações entre os reajustes praticados e as alterações ocorridas no valor do salário mínimo ao longo do período analisado. Os dados apresentados referem-se à inflação oficial divulgada pelo IBGE, que utiliza o IPCA como índice de referência, ao salário mínimo brasileiro e à sua evolução no período analisado, bem como à cesta básica, sua origem e sua constituição atual. Outra fonte constitui os levantamentos realizados, mensalmente, pelo Curso de Ciências Econômicas da Universidade Comunitária da Região de Chapecó, em parceria com representantes do setor comercial local. Esses levantamentos registraram as variações nos preços dos produtos que compõem a cesta básica em Chapecó – SC e forneceram o histórico de valores e reajustes entre os anos analisados, possibilitando o desenvolvimento deste trabalho. Buscou-se, portanto, analisar como se apresentaram os custos da cesta básica em Chapecó – SC, frente aos índices inflacionários oficiais no período de 2019 a 2024. A metodologia adotada consistiu em uma análise de dados com base em uma pesquisa documental de caráter descritivo, juntamente à aplicação de um questionário destinado a compreender a percepção dos consumidores locais. A pesquisa evidenciou que, em Chapecó – SC, os preços da cesta básica superaram o crescimento salarial, reduzindo o poder de compra dos consumidores e não repondo o poder de compra anterior que se tinha anterior ao ano de 2020. Recomenda-se que estudos futuros aprofundem a análise das variações locais e suas motivações.

Palavras-chave: Cesta Básica; Inflação; Chapecó.

ABSTRACT

This present work addresses the issue of the readjustment of products that comprise the so-called basic food basket (cesta básica) in the city of Chapecó (SC), with a historical overview between the years 2019 to 2024, covering the year before the pandemic, the years of the pandemic, and one post-pandemic year, correlating it with the increases applied to the minimum wage during the same period. The data that supported this research came from the official inflation surveyed by IBGE, using the IPCA as a reference, the Brazilian minimum wage and its history during the period, the basic food basket and its origin, and how it is currently constituted. Another fundamental source was the monthly surveys conducted by the Economics Course at the Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Community University of the Chapecó Region) in partnership with the Representatives of the Commerce Companies of the Chapecó Region on the variations in the value of basic food basket products in Chapecó (SC). This collaboration provided a history of values and readjustments between the cited years, enabling the development of the research. The objective of this work is to analyze how the costs of the basic food basket in Chapecó (SC) presented themselves in the face of official inflationary indices in the period from 2019 to 2024. The methodology employed consisted of data analysis, being a descriptive documentary research and with the application of a questionnaire to understand the perception of local consumers as a way to complement the study. This research is covered in four chapters that address theoretical foundation, methodology, analysis, and interpretation of the data, interspersed with graphs and tables detailing values and variations that occurred in the period, which allowed for outlining and presenting the costs of the basic food basket, and finally, a presentation of the responses collected via the questionnaire on how the consumer views the readjustments, and a conclusion on the topic.

Keywords: Basic Food Basket; Inflation; Chapecó.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – valor médio da cesta Básica em Chapecó.....	36
Gráfico 2 – valor da Cesta Básica em 2019 (em reais).....	37
Gráfico 3 – variação Cesta Básica <i>versus</i> IPCA em 2019.....	38
Gráfico 4 – valor da Cesta Básica em 2020.....	39
Gráfico 5 – variação Cesta Básica <i>versus</i> IPCA 2020.....	39
Gráfico 6 – valor da Cesta Básica em 2021.....	40
Gráfico 7 – variação Cesta Básica <i>versus</i> IPCA 2021.....	41
Gráfico 8 – valor da cesta básica em 2022.....	41
Gráfico 9 – variação cesta básica <i>versus</i> IPCA 2022.....	42
Gráfico 10 – valor da cesta básica em 2023.....	43
Gráfico 11 – variação Cesta Básica <i>versus</i> IPCA 2023.....	43
Gráfico 12 – valor da cesta básica em 2024.....	44
Gráfico 13 – variação da Cesta Básica <i>versus</i> IPCA 2024.....	45
Gráfico 14 – percentual de comprometimento do salário mínimo.....	48
Gráfico 15 – faixa de renda dos participantes.....	49
Gráfico 16 – alimentos adquiridos.....	49
Gráfico 17 – percepção dos preços entre 2019 até 03/2020.....	50
Gráfico 18 – percepção dos preços entre 03/2020 até 05/2023.....	51
Gráfico 19 – percepção dos preços entre 05/2023 até 12/2024.....	52
Gráfico 20 – percepção de reajuste salarial.....	52

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – produtos da Cesta Básica em Chapecó – SC.....	30
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Índice de Inflação IPCA oficial.....	21
Tabela 2 – valores do salário mínimo entre 2019 e 2024.....	23
Tabela 3 – Piso Regional de Santa Catarina em Reais.....	26
Tabela 4 – índices de reajustes do Salário Mínimo <i>versus</i> Piso de Santa Catarina...	26
Tabela 5 – alimentos e provisões mínimas do Decreto Lei n.º 399 para cada região...	27
Tabela 6 – índices analíticos.....	46

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALESC	Assembleia Legislativa de Santa Catarina
BACEN	Banco Central do Brasil
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFPR	Instituto Federal do Paraná
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice de Preços Amplos ao Consumidor
IRPF	Imposto de Renda de Pessoa Física
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
SARS	Síndrome Respiratória Aguda Grave
SICOM	Representante das Empresas do Comércio da Região de Chapecó
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UNOCHAPECÓ	Universidade Comunitária da Região de Chapecó

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
1.1	OBJETIVOS.....	15
1.1.1	Objetivo geral	15
1.1.2	Objetivos específicos	15
1.2	JUSTIFICATIVA.....	15
2	REVISÃO DE LITERATURA	17
2.1	INFLAÇÃO	17
2.2	SALÁRIO MÍNIMO	21
2.3	CESTA BÁSICA.....	27
3	METODOLOGIA.....	31
3.1.1	Classificação e natureza da pesquisa.....	31
3.2	SUJEITO DA PESQUISA.....	32
3.3	LEVANTAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS	33
4	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	35
4.1	CUSTO DA CESTA BÁSICA EM CHAPECÓ	35
4.1.1	A Evolução do Custo diante da inflação.....	35
4.1.3	Percepção dos consumidores	48
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
	REFERÊNCIAS.....	57
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PÁGINA 1	60
	APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO PÁGINA 2.....	61
	APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO PÁGINA 3.....	62
	APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO PÁGINA 4.....	63

1 INTRODUÇÃO

Apesar de o Brasil estar entre as dez maiores economias mundiais, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI, 2024) e dados do Banco Mundial (Banco Mundial, 2024), o país, ainda, apresenta uma renda *per capita* relativamente baixa em comparação à média dos países da OCDE (Banco Mundial, 2024). Entre os fatores que influenciam essa situação, destacam-se o chamado “Custo Brasil”, as taxas de juros e os índices inflacionários.

A pressão inflacionária tem influência sobre os custos de bens e serviços, o que, conseqüentemente, causa impacto no consumo das famílias, principalmente sobre as camadas sociais com baixos salários (Bresser-Pereira, 2010). O Brasil passou por uma reforma monetária ainda na década de 1990, com a implementação do Plano Real (Lei n.º 9.069, 1995). Entre suas metas, destacaram-se a redução da inflação a níveis mais controlados, a recuperação do poder de compra por meio da introdução de uma nova moeda e o fortalecimento do controle das contas públicas, conforme apontam pesquisadores da área. (Scherer; Kowaleski; Rezende Júnior, 2010).

No término da implementação do Plano Real, houve contribuições positivas para a economia brasileira, mas, 30 anos após sua implementação, algumas perguntas ainda são presentes cotidianamente: o salário de fato recuperou seu poder de compra? A inflação ficou sob controle? Os produtos se tornaram mais acessíveis à população? A chamada “cesta-básica” (Santana; Sarti, 2020) se tornou acessível? Entre outras situações.

Com base em dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e nos boletins sobre os custos da cesta básica local elaborados pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), em parceria com os representantes das empresas do comércio da região (SICOM), nesta pesquisa, investiga-se como o impacto inflacionário nacional reflete-se na economia local. Verifica-se, portanto, a evolução dos preços dos produtos da cesta básica local em relação ao salário mínimo, considerando o efeito da inflação oficial. Além disso, levanta-se o custo da cesta básica em relação ao salário mínimo nos últimos cinco anos, analisando-se a evolução dos preços e do salário no período e compreendendo os impactos destes sobre os orçamentos familiares e o comprometimento da renda. Dessa forma apresenta-se um cenário de como a inflação tem se comportado

localmente sobre a cesta básica e como esse movimento impacta o modo de vida das pessoas no município.

Busca-se compreender os índices inflacionários que incidem sobre o sistema econômico — analisando pelo menos três deles —, a realidade brasileira e a forma como a população lida com a inflação, conforme destacam Saboia e Hallak Neto (2018). Pretende-se também analisar a política salarial aplicada no período e avaliar a relevância dos produtos e o custo da cesta básica na vida dos consumidores locais, bem como o impacto desses custos. Em particular, investiga-se como a inflação afetou o custo de vida dos moradores de Chapecó entre 2019 e 2024, considerando os produtos que compõem a cesta básica. Dito isso, qual o comportamento dos custos da cesta básica em Chapecó-SC a partir da inflação do período de 2019 a 2024?

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo geral

Analisar os custos da cesta básica em Chapecó – SC, frente aos índices inflacionários oficiais no período de 2019 a 2024.

1.1.2 Objetivos específicos

Demonstrar a evolução do percentual utilizado do salário-mínimo para aquisição dos produtos da cesta básica em Chapecó – SC.

Descrever a percepção dos consumidores locais sobre as oscilações de valores da cesta básica e do aumento salarial.

Analisar a evolução dos custos da cesta básica em comparação com a inflação oficial.

1.2 JUSTIFICATIVA

Pesquisar e compreender o contexto em que a universidade está inserida constitui um dos papéis essenciais que se espera desta, contribuindo, de forma significativa, para a comunidade na qual atua (Silva; Onçay, 2020). Ao abordar conceitos relacionados à inflação, à cesta básica e ao salário mínimo, consideram-se,

nesta pesquisa, fatores que afetam a população local, tanto economicamente ativa quanto inativa, uma vez que todos sentem, de alguma forma, os efeitos das políticas públicas ou de sua ausência.

Com base nos subsídios teóricos desses conceitos, propõe-se, nesta pesquisa, analisar a influência de alguns indicadores inflacionários oficiais sobre os custos da cesta básica enfrentados pela população de Chapecó. Compreender esses fatores é fundamental para avaliar como o poder de compra da comunidade sofre corrosão ou ganho real. Com base nos dados coletados, é possível identificar, de que forma, a política de reajuste do salário mínimo brasileiro impacta os consumidores locais, determinando se seus efeitos têm sido positivos ou negativos.

Compreender essa realidade possibilita o desenvolvimento de novas pesquisas e estudos sociais sobre o acesso à cesta básica em uma região com baixo índice de desemprego, segundo dados do IBGE (2025). Além disso, permite avaliar a adequação do salário local e fornecer à comunidade um estudo detalhado sobre a situação enfrentada pelos consumidores.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 INFLAÇÃO

Muito se ouve falar de inflação sobre os produtos e serviços prestados atualmente, seja nas compras rotineiras nos supermercados, padarias, farmácias, restaurantes, postos de gasolina, sempre encontramos algum consumir comentado, reclamando dos preços praticados e do salários defasados para comprar/consumir. Apesar de ser nítido em nosso dia a dia todos esses aspectos inflacionário, devemos lembrar que ele tem um histórico, como é mensurado e utilizado no Brasil e suas consequências.

O Banco Central do Brasil define inflação como:

o aumento dos preços de bens e serviços. Ela implica diminuição do poder de compra da moeda. A inflação é medida pelos índices de preços. O Brasil tem vários índices de preços. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é o índice utilizado no sistema de metas para a inflação (Banco Central do Brasil, 2025, s.p.).

Identifica as causas da inflação no sistema econômico brasileiro, relacionando-as à pressão por demanda, à pressão por custos, à inércia inflacionária e às expectativas no mercado financeiro. Para acompanhar a inflação e orientar suas decisões, também utiliza como referência o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (IPCA) (Banco Central do Brasil, 2025).

Já para o IBGE inflação constitui:

“o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação. O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC” (IBGE, 2025, s.p.).

No Brasil o IBGE coleta, compila dados e apresenta os resultados: o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O IPCA engloba uma coleta maior de dados (alimentação, habitação, vestuário, transporte, saúde, despesas pessoais, comunicação) sobre as famílias com faixa de 1 até 40 salários mínimos, em 13 aglomerados urbanos brasileiros (IBGE, 2025). O INPC, conforme o IBGE, aponta a variação do custo de vida médio das

famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. O IPCA é o principal índice que mede a inflação, sendo referência para o Governo Federal, Banco Central do Brasil, Congresso Nacional, que, com base nesse índice, embasa as decisões e a tomada de medidas econômicas.

Ressalta-se que o IPCA, apesar de ser o principal índice inflacionário, não é o único, e, no Brasil, utilizam-se outros índices para o acompanhamento das variações de preços o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, utilizado geralmente pelos serviços imobiliários como aluguéis, compra e vendas de imóveis, seguradoras e afins. Outro índice é IPC-Fipe: o Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe, popularmente chamada tabela Fipe, que mede a variação de preços no Município de São Paulo, usado como valor de referência nas negociações de veículos no Brasil (Fundação Instituto De Pesquisas Econômicas, 2025).

Simplificadamente, a inflação é o aumento de preços sobre os produtos e serviços aplicados a uma economia. A relação da população brasileira com a inflação atravessou gerações e, apesar de estar em níveis mais aceitáveis atualmente (Scherer; Kowaleski; Rezende Júnior, 2010); em outras épocas, principalmente na década de 1980, referente à transição da ditadura militar brasileira para o regime democrático, o país enfrentou hiperinflação que se estendeu até a criação do Plano Real. (Scherer; Kowaleski; Rezende Júnior, 2010).

Entre os principais teóricos que abordam o tema de inflação na economia brasileira, destacam-se Mário Henrique Simonsen (1935-1997) que abordou a inflação inercial e o professor Luiz Carlos Bresser Pereira (1934), pesquisador sobre o tema desde a década de 1980.

De acordo com lasco-Pereira; Roncaglia; Curado (2024):

Simonsen (1970) identificou dois efeitos da existência de uma inflação crônica: I – os empresários criam o hábito de reajustar os preços para manter um nível de remuneração das atividades econômicas adequado, e II – os agentes antecipam as compras especulativamente na tentativa de escapar do próximo aumento de preços (lasco-Pereira; Roncaglia; Curado, 2024, p 10).

Em relação aos aspectos supramencionados, observa-se que a inflação decorre de fatores como hábito de reajustes de valores de bens e serviços antes mesmo de haver um aumento provocado pelo quadro econômico.

Nessa perspectiva, Simonsen apontou os componentes da inflação inercial.

Os componentes da inflação são divididos em três categorias por Simonsen. Primeiro, o componente autônomo que é aquele determinado por elementos econômicos institucionais e de natureza acidental que não depende da taxa de inflação passada. Segundo, o componente de realimentação que depende da taxa de inflação do período anterior. E, por fim, um componente de regulação através de alterações da demanda; o aumento do nível geral de preços como resultado de um nível de demanda maior que a oferta agregada (Iasco-Pereira; Roncaglia; Curado, 2024, p.10).

Já o economista Bresser descreve um breve histórico da inflação inercial no Brasil, em que aborda seu ponto de partida e sua evolução aos longos das décadas:

entre 1980 e 1983, portanto, a inflação, que era crônica no Brasil, transformou-se em uma alta inflação inercial. Na inflação crônica já havia um componente inercial, que, a partir dessa transição, passa a ser dominante. A taxa de inflação, que era ainda medida em termos anuais, aumentara tanto que passou a ser medida em termos mensais. Entre 1964 e 1980, a inflação crônica estava relacionada à indexação formal da economia brasileira, que havia sido introduzida em 1964 pelo regime militar principalmente para indexar contratos financeiros, mas não era ainda tão rígida para baixo como passou a ser no início dos anos 1980. Essa maior flexibilidade decorria provavelmente do fato de que naquele período a indexação era principalmente formal, enquanto a partir dos anos 1980, com a elevação da taxa, passa a ser também informal: todos os preços e não apenas os formalmente indexados passam a ser aumentados de acordo com a taxa de inflação passada. Não foi, portanto, por mero acaso, mas como uma resposta a uma necessidade concreta, a um fato histórico novo, que entre 1980 e 1984 constitui-se no Brasil a teoria da inflação inercial (Bresser-Pereira, 2010, p.168).

No caso brasileiro, consideram-se as seguintes situações que colaboraram para o quadro inflacionário: a transferência da Capital Federal do Rio de Janeiro para Brasília, ao término dos anos 1950. Período de longa emissão de papel moeda e um marco de contratação de empréstimos financeiros em dólares juntamente a órgãos internacionais como FMI e Banco Mundial para financiar a nova capital, a construção e pavimentação de rodovias federais, implantação e modernização do parque industrial brasileiro, ou seja, houve um descontrole das contas públicas. Em 1964, durante a Ditadura Militar, a economia brasileira foi sustentada por financiamentos externos e pela emissão de moeda, fatores que contribuíram para o estabelecimento de um quadro de inflação crônica no país ao longo da década de 1980.

Bresser exemplifica a inflação inercial da seguinte forma:

a explicação básica para a inércia inflacionária...As elevações de custos e preços não ocorrem todas ao mesmo tempo em todas as empresas. Elas ocorrem alternadamente, em uma e outra empresa. Este fato é decisivo. Suponhamos três empresas, A, B e C, no sistema. Se estas três empresas aplicam rigorosa e alternadamente a política de margem fixa sobre o custo, a taxa de inflação, uma vez iniciada, torna-se permanente. A combinação de margem fixa sobre o custo com alterações alternadas de preços não leva necessariamente a um aumento da taxa de inflação, mas à manutenção dos níveis de inflação em um determinado patamar (Bresser-Pereira, 2010, p.173).

E conclui que “a existência da inflação inercial é um incentivo ao déficit público, ao financiamento inflacionário de despesas públicas” (Bresser-Pereira, 2010).

A inflação por demanda — como o próprio nome já diz — ocorre quando há uma explosão na demanda, como aumento do gasto do consumidor, aumento de investimentos em uma determinada área, aumento dos gastos do governo, aumento das exportações, e uma política monetária expansionista (impressão de moeda sem o devido lastro) (Varaschin, 2018). Em resumo quando há um aumento da demanda agregada por um determinado produto e serviço e há pouca disponibilidade da oferta, este tende a sofrer um aumento devido à escassez de oferta, popularmente conhecido como Lei da Oferta e da Demanda.

Entre os teóricos que abordaram a oferta e a demanda, destacam-se John Maynard Keynes (1883-1946) na obra "Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda", precisamente em relação ao capítulo 21: A teoria dos Preços (Keynes). Em que afirmou:

o objetivo da nossa análise não é fornecer um mecanismo ou método de manipulação cega que nos dê uma resposta infalível, mas dotar-nos de um método organizado e ordenado de raciocinar sobre problemas concretos ..., Mas, tão logo a produção tenha subido o necessário para alcançar a zona dos “estrangulamentos”, é provável que se verifique uma alta acentuada nos preços de certas mercadorias... A opinião de que qualquer aumento na quantidade de moeda é inflacionário (a não ser que entendamos por inflacionário apenas uma alta de preços) está ligada à hipótese subjacente da teoria clássica de que sempre nos encontramos em circunstâncias tais que uma baixa das remunerações reais dos fatores produtivos levará a uma redução de sua oferta (Keynes, 1996, p.281).

O Banco Central aponta que uma inflação elevada causa uma escassez de produtos, distorções econômicas, prejudica o crescimento econômico, eleva os custos da dívida pública e pode causar, inclusive, uma recessão. (Banco Central Do Brasil, 2025).

Conforme os dados do Banco Central do Brasil (BACEN), entre os anos de 2019 até 2024, a inflação oficial acumulada no país foi de 34,13%; e, conforme a tabela 1, há um quadro da inflação nesses anos.

Tabela 1 – Índice de Inflação IPCA oficial.

INFLAÇÃO BRASILEIRA ENTRE 2019 À 2024						
Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Inflação %	4,31	4,52	10,06	5,79	4,62	4,83
Meta	4,25	4,00	3,75	3,50	3,25	3,00

Fonte: adaptada de Banco Central Do Brasil (2025).

A inflação no Brasil, em 2019, permaneceu dentro do intervalo de tolerância estabelecido pelo BC, conforme a tabela 1. Desde 2017, a inflação se manteve estável, sem grandes alterações, condizente aos intervalos de tolerância das respectivas metas.

Em 2020 a pandemia trouxe grandes mudanças em vários aspectos. Ainda, os índices inflacionários ficaram nos limites do intervalo de tolerância. Já em 2021 e 2022, a inflação, de fato, se mostrou um desafio para A Autoridade Monetária. A meta de inflação para o ano foi de 3,75%, mas o índice efetivamente registrado fechou em 10,06%. Em 2022, a meta estabelecida foi de 3,5%, enquanto a inflação apurada atingiu 5,79%. Segundo a autoridade monetária, esse cenário foi influenciado, entre outros fatores, pelo aumento nos preços de diversos produtos.

Após este levantamento sobre a inflação, o presente trabalho busca analisar de que forma a inflação no período pesquisado impactou os custos da cesta básica em Chapecó – SC.

2.2 SALÁRIO MÍNIMO

No Brasil, a partir da década de 1930, com o crescente aumento da população urbana e a formação de uma classe operária, o Estado legislou sobre questões relacionadas ao trabalho, remunerações, direito à greve entre outras demandas. Em 1936, o salário mínimo foi instituído no Brasil por meio da Lei n.º 185 em 14 de Janeiro de 1936 (Brasil, 1936) e regulamentada pelo decreto lei n.º 399, de 30 de abril de 1938 (Brasil, 1938).

A remuneração ao trabalho como as referidas leis tinha como objetivo:

Art. 1º Todo trabalhador tem direito, em pagamento do serviço prestando, num salário mínimo capaz de satisfazer, em determinada região do País e em determinada época, das suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (Brasil, 1936).

No dispositivo seguinte, detalha-se como esses salários mínimos seriam aplicados:

Art. 2º Salário mínimo é a remuneração mínima devida ao trabalhador adulto por dia normal de serviço. Para os menores aprendizes ou que desempenhem serviços especializados é permitido reduzir até de metade o salário mínimo e para os trabalhadores ocupados em serviços insalubres e permitido argumentar-o na mesma proporção (Brasil, 1936).

Ainda durante a chamada Era Vargas, foi instituída a chamada Consolida Lei do Trabalho (CLT) e outras leis de impacto à classe operária.

O salário mínimo no país não era unificado em um valor de referência como atualmente conhecido, sendo estipulado conforme as especificidades de cada uma das 22 regiões estabelecidas no Decreto Lei (BRASIL, 1936, 1938). Somente em 1º de maio de 1940, por meio do Decreto Lei n.º 2.162, o salário mínimo entrou em vigor, sendo implantadas na época 14 faixas distintas de salários mínimos nas 22 regiões. A partir de 1984, definiu-se um valor de referência único para todo país.

A Constituição Federal, no art. 7º, inciso IV, define o salário mínimo como direito dos trabalhadores urbanos e rurais:

Art.7º - inciso IV: salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim. (Brasil, 1988).

Conforme descreveu o professor Bresser Pereira, na década de 1980, o Brasil enfrentou uma inflação elevada, fator que causou alterações nos salário-mínimo e corroeu sua capacidade de comprar durante os meses dessa década até meados de 1995 (Bresser-Pereira, 2010).

Com a estabilidade monetária ao final dos anos 1990, vigorou uma nova política salarial, o salário-mínimo passou a ser reajustado por leis e decretos. No presente estudo, os valores do salário mínimo considerados foram regulamentados conforme os seguintes dispositivos legais: a Lei n.º 13.152, de 29 de julho de 2015, que vigorou

até 2019; a Lei n.º 14.013, de 10 de junho de 2020; a Lei n.º 14.158, de 2 de junho de 2021; a Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022; e, finalmente, a Lei n.º 14.663, de 28 de agosto de 2023, que estabeleceu os valores e suas respectivas variações para o período analisado.

Considerando-se essas informações, apresenta-se a evolução do percentual do salário-mínimo necessário para a aquisição dos produtos da cesta básica, e o salário mínimo do período analisado.

Com base no histórico do salário mínimo no Brasil e em seus objetivos, discutido nas seções anteriores, enfoca-se o período compreendido entre os anos de 2019 e 2024. Na tabela 2, apresentam-se os valores do salário mínimo analisado a cada ano da série.

Tabela 2 – valores do salário mínimo entre 2019 e 2024

Salário Mínimo brasileiro em reais		
Ano	Valor	Aumento
2019	R\$ 998,00	4,61%
2020 ¹	R\$ 1039,00	4,11%
2020 ²	R\$ 1045,00	0,58%
2021	R\$ 1100,00	5,26%
2022	R\$ 1212,00	10,18%
2023 ³	R\$ 1302,00	7,43%
2023 ⁴	R\$ 1320,00	1,38%
2024	R\$ 1412,00	6,97%

Fonte: adaptada de Brasil (2023).

Até o ano de 2019, a Lei de número 13.152, de 29 de julho de 2015, regulamentou o reajuste do salário mínimo até o ano de 2019, na qual se aplicava a forma de cálculo a seguir: “IV – em 2019, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2017”. Portanto, por meio do decreto, o Poder Executivo Federal detinha a prerrogativa de aplicar o

¹ Medida Provisória 916/2.019.

² Lei n.º 14.013/2.020.

³ Medida Provisória 1.143/2.023.

⁴ Lei n.º 14.663/2.023.

reajuste, e, pelo Decreto Presidencial nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, foi estabelecido o salário mínimo indicado na tabela acima.

Em 2020, houve dois reajustes de salário mínimo, estabelecido, primeiramente, por uma Medida Provisória do Poder Executivo Federal e, posteriormente, conforme a Lei n.º 14.013 de 10 de junho de 2020. Nesse ano, houve o contexto de pandemia global anunciado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, popularmente chamada de Covid 19. No contexto brasileiro, registraram-se os primeiros casos, a implementação de *lockdowns*, entre outros acontecimentos que impactaram a situação econômica do país. Em 2021, o salário mínimo foi reajustado novamente por meio de Medida Provisória do Poder Executivo Federal, considerando que ainda não existia legislação específica para os reajustes. Posteriormente, a medida foi convertida na Lei n.º 14.158, de 2 de junho de 2021, mantendo-se o valor anunciado pela Medida Provisória. Esse foi o segundo ano em que o Brasil enfrentou o contexto da pandemia mundial de coronavírus.

O ano de 2022 foi atípico, caracterizado pelo processo eleitoral e pelas flexibilizações permitidas pela situação pandêmica. Seguindo o mesmo procedimento adotado em 2020, o salário mínimo foi reajustado novamente por meio de Medida Provisória, posteriormente convertida em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, resultando na Lei n.º 14.358, de 1º de junho de 2022.

O salário mínimo de 2023 foi inicialmente instituído por meio de Medida Provisória, com o valor designado, vigorando a partir de 1º de janeiro de 2023. Em maio do mesmo ano, o Poder Executivo Federal editou uma segunda Medida Provisória, promovendo um novo reajuste do salário mínimo. Em agosto, o Congresso Nacional converteu essa segunda medida em lei, incluindo, também, disposições relativas à tabela de alíquotas de recolhimento do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). A Lei nº 14.663, de agosto de 2023, estabeleceu, além do reajuste do salário mínimo, a regulamentação dos reajustes para os anos subsequentes. Destaca-se que, nos anos de 2020 e 2023, o salário mínimo sofreu aumento conforme o mesmo exercício, situação que não se repetiu em outros períodos da série analisada. Após cinco anos sem regulamentação específica para os reajustes do salário mínimo, em 2024 o aumento ocorreu conforme o Decreto-Lei n.º 11.864, de 27 de dezembro de 2023. Para esse exercício, foi utilizado o seguinte cálculo estabelecido no:

Art. 3º Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a vigorar a partir de 2024, inclusive, a serem aplicadas em 1º de janeiro do respectivo ano, considerado que o valor decorrerá da soma do índice de medida da inflação do ano anterior, para a preservação do poder aquisitivo, com o índice correspondente ao crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) de 2 (dois) anos anteriores, para fins de aumento real, conforme apuração nos termos deste artigo. (Brasil, 2023).

Em Santa Catarina, há uma política pública aplicada por meio de um projeto de Lei da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), denominada de Piso Salário Regional, instituído pela Lei Complementar de n.º 459 de 09 de setembro de 2009. O piso regional é subdividido em quatro categorias de trabalhadores. A primeira categoria é composta pelos trabalhadores das seguintes atividades/ramo:

Art. 1º - inciso I, alíneas: a) na agricultura e na pecuária; b) nas indústrias extrativas e beneficiamento; c) em empresas de pesca e aquicultura; d) empregados domésticos; e) REVOGADA. f) nas indústrias da construção civil; g) nas indústrias de instrumentos musicais e brinquedos; h) em estabelecimentos hípicas; e i) empregados motociclistas, motoboys, e do transporte em geral, excetuando-se os motoristas. (Santa Catarina, 2009).

A segunda faixa salarial do piso regional é composta dos trabalhadores do ramo de:

Art. 1º - inciso II, alíneas: a) nas indústrias do vestuário e calçado; b) nas indústrias de fiação e tecelagem; c) nas indústrias de artefatos de couro; d) nas indústrias do papel, papelão e cortiça; e) em empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas; f) empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas; g) REVOGADA. h) empregados em empresas de comunicações e telemarketing; e i) nas indústrias do mobiliário. (Santa Catarina, 2009)

Os trabalhadores da terceira faixa:

Art. 1º - inciso III, alíneas: a) nas indústrias químicas e farmacêuticas; b) nas indústrias cinematográficas; c) nas indústrias da alimentação; d) empregados no comércio em geral; e e) empregados de agentes autônomos do comércio. (Santa Catarina, 2009)

E a quarta e última faixa correspondem aos trabalhadores que compõem as seguintes categorias:

Art. 1º - inciso IV, alíneas: a) nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico; b) nas indústrias gráficas; c) nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana; d) nas indústrias de artefatos de borracha; e) em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito; f) em edifícios e

condomínios residenciais, comerciais e similares; f) em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares, em turismo e hospitalidade; g) nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas; h) auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino); i) empregados em estabelecimento de cultura; j) empregados em processamento de dados; e k) empregados motoristas do transporte em geral. l) empregados em estabelecimentos de serviços de saúde (Santa Catarina, 2009)

Embora um dos objetivos da pesquisa seja comparar o poder de compra em relação ao salário mínimo, faz-se necessário apresentar o quadro descritivo dos salários da classe trabalhadora formal em Chapecó. Ressalta-se que ainda existem trabalhadores em atividades informais, para os quais não há piso salarial definido; por esse motivo, utilizou-se o salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal como referência (tabela 3).

Tabela 3 – Piso Regional de Santa Catarina em Reais

FAIXA	2019	2020	2021	2022	2023	2024
I	1158,00	1260,00	1281,00	1416,00	1521,00	1612,26
II	1201,00	1260,00	1329,00	1468,00	1576,00	1670,56
III	1267,00	1331,00	1404,00	1551,00	1669,00	1769,14
IV	1325,00	1391,00	1467,00	1621,00	1740,00	1844,40
ÍNDICE	4,29%	4,97%	5,46%	10,50%	7,43%	6,00%

Fonte: elaborada pelo autor (2025).

Na Tabela 3, apresentam-se os valores do piso regional correspondentes a cada faixa salarial e, na Tabela 4, a média de aumento em relação ao ano anterior. Ao comparar esses dados com os reajustes do salário mínimo, observa-se uma pequena diferença entre os percentuais aplicados por faixa. Apenas a partir de 2023, verifica-se uma diferença mais expressiva, quando os valores dos pisos regionais passam a situar-se abaixo do reajuste do salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal no período.

Tabela 4 – Índices de reajustes do Salário Mínimo *versus* Piso de Santa Catarina

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Salário mínimo	4,61%	4,69%	5,26%	10,18%	8,81%	6,97%
Piso de SC	4,29%	4,97%	5,46%	10,50%	7,43%	6,00%

Fonte: elaborada pelo autor (2025).

Considerando-se os indicadores de reajuste da tabela 4, verifica-se que, entre os anos de 2020 até 2022, o reajuste do piso estadual foi superior ao reajuste do salário mínimo, significado um de aumento de ganho real aos trabalhadores formais da região. Contudo, observa-se, na análise agregada dos dados, que, a partir de 2023, o reajuste situou-se abaixo do salário mínimo.

2.3 CESTA BÁSICA

A cesta básica no Brasil surgiu com a mesma legislação que regulamentou o salário mínimo em 1938, inicialmente denominada “Ração Essencial Mínima” (BRASIL, 1938). Originalmente, a cesta era composta por 13 alimentos e o país foi subdividido em três regiões para fins de cálculo. Segundo o DIEESE, ao elaborar a cesta básica mínima, alguns aspectos específicos foram considerados:

através de um estudo censitário realizado em cada localidade, e de informações salariais obtidas junto às empresas das várias regiões, as Comissões do Salário Mínimo, criadas antes da instituição do Decreto, estabeleceram os valores mínimos regionais a serem pagos aos trabalhadores. Apresentaram também uma lista de alimentos, com suas respectivas quantidades. Esta cesta, chamada Cesta Básica de Alimentos, seria suficiente para o sustento e bem estar de um trabalhador em idade adulta, contendo quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo. Os bens e as quantidades estipuladas são diferenciados por região (Departamento Intersindical De Estatística E Estudos Socioeconômicos, 2009, s.p.).

Nesse sentido, estabeleceram-se quais os alimentos necessários para o consumo de um trabalhador. Na tabela 5, apresentam-se os alimentos básicos estabelecidos no Decreto de Lei n.º 399 de 30 de abril de 1938.

Tabela 5 – alimentos e provisões mínimas do Decreto Lei n.º 399 para cada região

Alimentos	Região 1	Região 2	Região 3	Nacional
Carne	6,0 Kg	4,5 Kg	6,6 Kg	6,0 Kg
Leite	7,5 L	6,0 L	7,5 L	15,0 L
Feijão	4,5 Kg	4,5 Kg	4,5 Kg	4,5 Kg

Arroz	3,0 Kg	3,6 Kg	3,0 Kg	3,0 Kg
Farinha	1,5 Kg	3,0 Kg	1,5 Kg	1,5 Kg
Batata	6,0 Kg	-	6,0 Kg	6,0 Kg
Legumes(tomate)	9,0 Kg	12,0 Kg	9,0 Kg	9,0 Kg
Pão Francês	6,0 Kg	6,0 Kg	6,0 Kg	6,0 Kg
Café em pó	600 g	300 g	600 g	600 g
Fruta (banana)	90 unid	90 unid	90 unid	90 unid
Açúcar	3,0 Kg	3,0 Kg	3,0 Kg	3,0 Kg
Banha/Óleo	750 g	750 g	900 g	1,5 Kg
Manteiga	750 g	750 g	750 g	900 g

Fonte: Instituto Federal do Paraná (2021).

A Região 1 é formada pelos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal. A Região 2 pelos Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão e a Região 3 contempla os Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. (BRASIL, 1938)

Quando ela foi criada, o parâmetro utilizado buscou suprir as necessidades alimentares de consumo básico de um trabalhador adulto durante um mês e não para uma família, além de apoiar o estabelecimento de critérios para o salário mínimo na época.

O histórico do cálculo da cesta-básica refere-se, ainda, ao ano de 1959, conforme o próprio DIEESE :

“em janeiro de 1959, o DIEESE começou a calcular o Índice de Custo de Vida no município de São Paulo. A partir dos preços coletados mensalmente para o cálculo do ICV e também dos treze produtos básicos, com as respectivas quantidades apresentadas no Decreto Lei 399, passou-se a acompanhar o custo mensal da Cesta Básica de Alimentos, desde aquela data.” (Departamento Intersindical De Estatística E Estudos Socioeconômicos, 2009, s.p.)

Com o passar do tempo, o DIEESE ampliou sua estrutura e forma de analisar os custos da cesta-básica. Atualmente conta com 18 escritórios espalhados pelo Brasil, onde ocorre aplicação de pesquisa e coleta de dados que subsidiam os dados.

A metodologia aplicada, segundo o DIEESE, é:

para medir a evolução dos preços desses bens em cada capital, é necessária a realização de uma pesquisa de Locais de Compra. Esta indicará os hábitos de compra dos trabalhadores ... quais os produtos que compõem a Cesta Básica são consumidos e em que tipo de estabelecimento, mais frequentemente, são comprados pelos trabalhadores (Departamento Intersindical De Estatística E Estudos Socioeconômicos, 2009, s.p.).

Após definidas as praças, parte-se para a aplicação do questionário aos trabalhadores dos locais indicados.

Número de questionários respondidos é de, aproximadamente, 1.000, distribuídos proporcionalmente segundo o número de trabalhadores em cada categoria profissional. Entretanto, no caso de sindicatos pequenos, o número mínimo de questionários está estabelecido em quinze, fazendo com que a amostra torne-se superior a 1.000. Face ao problema de recusa por parte de algum entrevistado, distribuiu-se, para cada categoria profissional, um número de questionários acima da proporcionalidade definida. (Departamento Intersindical De Estatística E Estudos Socioeconômicos, 2009, s.p.).

Após a aplicação dos questionários, realiza-se a tabulação dos dados em duas etapas (DIEESE), sendo a primeira: participação de cada local de compra na aquisição dos vários produtos e a segunda: listagem dos endereços dos locais de compra.

O próximo passo consiste na determinação de marcas e tipos de produtos, seguido da coleta de preços de produtos que compõem a Cesta, realização do cálculo do custo mensal da Cesta Básica, e divulgação da última etapa do processo. O DIEESE aplica a seguinte metodologia para determinar o custo mensal da cesta básica:

“... após a coleta dos preços, são calculados os preços médios dos produtos por tipo de estabelecimento, usando o seguinte procedimento para cada um dos produtos pesquisados:

1. Fazer a média aritmética de todos os preços coletados, por tipo de estabelecimento.
2. Multiplicar essa média pelo peso do local obtido na pesquisa de locais de compra.
3. Usar o mesmo procedimento para o produto comprado em outros estabelecimentos.
4. Somar os vários resultados para obter o preço médio ponderado por produto” (Departamento Intersindical De Estatística E Estudos Socioeconômicos, 2009, s.p.).

Após determinado o valor da cesta, se realiza o cálculo das horas que o trabalhador necessita para comprá-la, aplicando a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{SalarioMínimo}}{220} = \frac{\text{Custodacesta}}{X}$$

$$X = \frac{\text{Custadacestabasica}}{\text{SalarioMínimo}} \times 200$$

“Este levantamento mensal permite acompanhar a evolução do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores e comparar o preço da alimentação básica, determinada por lei, com o salário mínimo vigente”. (Departamento Intersindical De Estatística E Estudos Socioeconômicos, 2009).

Com o passar dos anos, os itens da cesta básica foram lapidados, por diversos fatores como mudanças culturais de hábitos alimentares, substituição por outros tipos de alimentos da mesma família, entre outros fatores. Atualmente, nas pesquisas, utilizam-se os seguintes apresentados no quadro 1.

Quadro 1 – produtos da Cesta Básica em Chapecó – SC

Carne bovina de primeira (coxão mole/coxão duro)
Leite Integral Longa Vida (UHT)
Feijão preto tipo 1
Arroz
Farinha de trigo especial
Batata inglesa
Tomate comum
Pão Francês
Café moído
Banana (caturreta/prata)
Açúcar Cristal/ Refinado
Óleo de soja
Margarina

Fonte: adaptada de Dieese (2009).

No Quadro 1, apresentam-se os produtos que compõem a cesta básica, de acordo com os levantamentos realizados nesta pesquisa na cidade de Chapecó – SC. Trata-se de produtos correspondentes à Região 3, à qual o município pertence.

3 METODOLOGIA

Nesta seção, aborda-se a metodologia utilizada para a elaboração da pesquisa, que consistiu em determinados aspectos: definição do objetivo frente aos índices inflacionários oficiais no período de 2019 a 2024. Outros aspectos determinantes consistem na análise da evolução dos custos da cesta básica em comparação com a inflação oficial; e apresentar os impactos da inflação local no custo da cesta básica em Chapecó. Em terceiro momento, delinea-se a inflação no Brasil e seu histórico; o salário mínimo e, por fim, quando se originou a cesta-básica e a metodologia de aplicação analítica de seu custo. Por fim, aplicou-se questionário de participação voluntária sobre a percepção dos custos sobre os produtos da cesta básica entre os anos da série analisada.

3.1.1 Classificação e natureza da pesquisa

Quanto à abordagem, esta pesquisa possui caráter tanto quantitativo quanto qualitativo, em função dos objetivos estabelecidos. Optou-se por desenvolver um estudo de natureza básica, com caráter descritivo. Conforme (Gil, 2002) : “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Portanto, busca-se descrever os principais aspectos determinantes na evolução dos custos da cesta-básica mediante aos dados da inflação oficial.

Com relação aos aspectos quantitativos, consideram-se as variações de valores e quantidades que, porventura, possam ocorrer no período analisado. Já situações como o impacto tende ser observado com base em uma ótica qualitativa, descrevendo o contexto e suas consequências.

Em relação aos procedimentos metodológicos de coleta de dados, optou-se pela realização de uma pesquisa documental, utilizando como fonte materiais previamente elaborados por terceiros. Gil (2002) aponta que uma pesquisa documental apresenta as seguintes características:

há pesquisas elaboradas com base em documentos, as quais, em função da natureza destes ou dos procedimentos adotados na interpretação dos dados, desenvolvem-se de maneira significativamente diversa. É o caso das pesquisas elaboradas mediante documentos de natureza quantitativa, bem

como daquelas que se valem das técnicas de análise de conteúdo (Gil, 2002, p.87).

Consideram-se essas definições para a elaboração de uma pesquisa que vai ao encontro dos objetivos estabelecidos.

3.2 SUJEITO DA PESQUISA

O município de Chapecó está localizado na região Oeste de Santa Catarina, fundando em 1917, região habitada historicamente por povos indígenas da etnia Kaingang, sendo posteriormente a sua fundação colonizada por descendentes de italianos oriundo do Rio Grande do Sul. De acordo com o último censo do IBGE de 2022, tem população de 254.785 habitantes (IBGE, 2024). Entre as principais atividades econômicas, destacam-se as agroindústrias que geram receitas para o município, e o ramo do setor de serviços que é a maior empregador conforme dados do Caged (Ministério do Trabalho, 2025).

A renda *per capita* no município, em 2021, foi de R\$ 60.166,46, permitindo o *ranking* estadual de 59º lugar. Com relação ao PIB, é a 6ª cidade mais rica do estado e ocupa o *ranking* federal de 86º (IBGE, 2024). Segundo o IBGE (2024), a taxa de população ocupada em 2021 era de 49,63%, sendo o salário médio mensal dos trabalhadores formais equivalente a 2,7 salários mínimos. O percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo correspondia a 24,7%. O Município apresenta um baixo índice de pessoas desempregadas. Em relação aos habitantes beneficiados por algum programa de transferência de renda, o total atingia 10,25% da população local, de acordo com dados do Cadastro Único. (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2025)

Na questão do índice de desenvolvimento humano, Chapecó apresenta o resultado de 0,790. Sendo considerado elevado para os padrões definidos pela ONU, mas ocupa a posição 67º em nível nacional e, em Santa Catarina, ocupa o *ranking* 18º. Ainda de acordo com dados do IBGE, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) evoluiu de 0,529 em 1991 para 0,790 atualmente, configurando uma melhoria significativa. Entre os indicadores que apresentaram maior variação, destacam-se a longevidade, a renda e a educação (IBGE, 2024).

Em nível municipal, espera-se desenvolver uma pesquisa que possibilite comparar os custos da cesta básica local com o índice oficiais de inflação, nesse caso o IPCA, considerando a média salarial da região e seu impacto sobre a capacidade de aquisição dos consumidores.

3.3 LEVANTAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS

As fontes de base desta pesquisa documental serão coletadas nos bancos de dados secundários como o índice do IPCA que mede a inflação oficial no Brasil elaborado e fornecido pelo IBGE. Outra fonte de dados secundários utilizada refere-se à pesquisa de campo realizada pelo Curso de Ciências Econômicas da Universidade Comunitária da Região de Chapecó, em parceria com o Sindicato do Comércio da Região de Chapecó, denominada “Boletim do Cesto”.(UNOCHAPECÓ, 2024), a qual se trata de uma publicação digital de periodicidade mensal disponível no site do Pollen Parque Científico Tecnológico. Em posse dessas fontes, analisa-se a evolução das alterações dos custos da cesta básica em comparação com a inflação oficial.

A pesquisa tem como foco o município de Chapecó (SC), no qual serão analisadas as alterações nos custos dos produtos que compõem a cesta básica durante o período de vai de 2019 até 2024. Considerou-se um período de cinco anos, tendo em vista que, entre os anos de 2020 e 2022, a econômica sofreu os impactos de uma pandemia mundial (Sars/Covid-19) que causou retrações econômicas (BANCO MUNDIAL, 2024) e uma alteração significativa no custo de vida conforme os índices de inflação do IBGE (IBGE, 2025);(Bresser-Pereira, 2020).

Outra etapa fundamental deste trabalho, que promoveu o subsídios ao tema abordado e a um dos objetivos, foi a aplicação de um questionário estruturado por meio de grupos no aplicativo WhatsApp. Coletaram-se dados referentes à percepção dos consumidores chapecoenses nos anos analisados (2019 até 2024), a fim de verificar se tais percepções se refletiram nos resultados apresentados pelas pesquisas realizadas.

O questionário foi estruturado em dois eixos. O primeiro abordou aspectos sociodemográficos, incluindo faixa etária, município de residência do participante e faixa de renda, dividida em quatro categorias: consumidores com renda de um até três

salários mínimos; acima de três até seis salários mínimos; acima de seis salários mínimos; e pessoas sem renda. Esse eixo também investigou quais produtos da cesta básica são adquiridos com maior frequência mensal. O segundo eixo teve como objetivo explorar a percepção dos participantes em relação aos preços dos produtos da cesta básica. O questionário foi aplicado de forma a garantir a participação voluntária e anônima, preservando a identidade dos respondentes e evitando qualquer direcionamento das respostas. A coleta ocorreu em um grupo fechado do aplicativo, no qual 1.131 usuários foram convidados a participar da pesquisa. Ao final do período de coleta, obtiveram-se 30 respostas válidas, correspondendo aos participantes que efetivamente responderam ao questionário. Após a coleta, tabulação dos dados, parte-se para a análise, interpretação, construção e apresentação dos resultados esperados. Nesse sentido, Gil descreve essa etapa como:

o processo de análise e interpretação é fundamentalmente iterativo, pois o pesquisador elabora pouco a pouco uma explicação lógica do fenômeno ou da situação estudados, examinando as unidades de sentido, as inter-relações entre essas unidades e entre as categorias em que elas se encontram reunidas (Gil, 2002, p.90).

Ao término da pesquisa, se espera apresentar, de forma clara e objetiva, como se comportaram os custos dos produtos da cesta básica local sobre o salário-mínimo diante da inflação oficial; levantar qual custo desta sobre o salário-mínimo nos últimos 5 anos, compreender os custos que impactam a sociedade chapecoense e, por fim, propor sugestões de futuras pesquisas sobre o tema na comunidade.

4 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

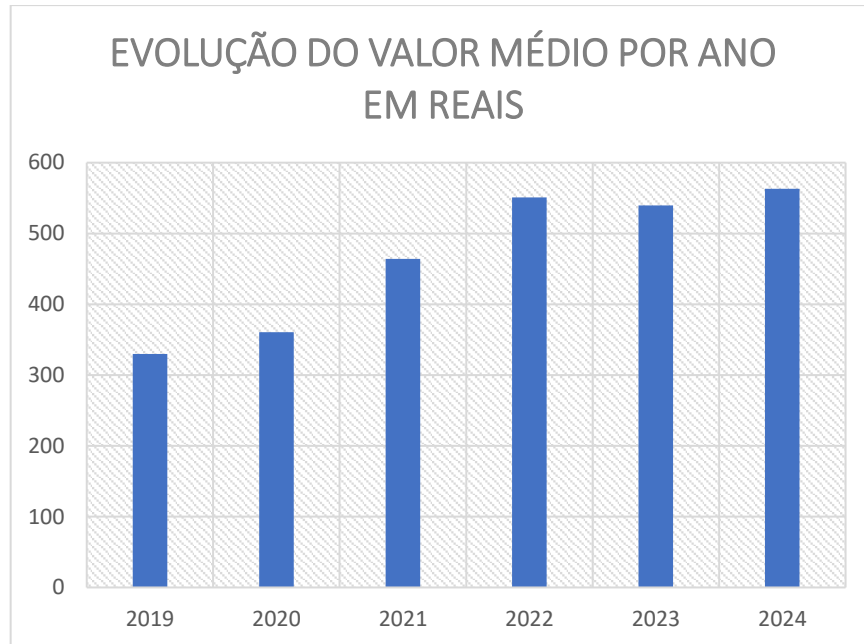
4.1 CUSTO DA CESTA BÁSICA EM CHAPECÓ

No Brasil, é recorrente a divulgação nos noticiários sobre variações nos preços dos produtos da cesta básica, com alguns itens apresentando aumento e outros redução em determinado percentual. No entanto, ao realizar-se a aquisição desses produtos nos supermercados, observa-se frequentemente que a elevação de preços supera os índices divulgados, ainda que se reconheça que tais pesquisas refletem médias históricas e não projeções de valores futuros. Partindo de um contexto macro para o micro, e com base na metodologia desenvolvida pelo DIEESE para o cálculo do custo da cesta básica em 13 centros metropolitanos brasileiros, apresentam-se, nesta pesquisa, os dados referentes à cesta básica em Chapecó no período de 2019 a 2024.

4.1.1 A Evolução do Custo diante da inflação

Os dados foram coletados pela Unochapecó em parceria com Sicom de Chapecó. No gráfico 1, apresentam-se os respectivos valores com os índices de ajuste em relação ao ano e o IPCA de cada série abordada.

Gráfico 1 – valor médio da cesta Básica em Chapecó



Fonte: elaborada pelo autor (2025).

No Gráfico 1 apresenta-se o quadro geral dos valores médios da cesta básica, em reais, observados em cada ano da série analisada. Esses valores serão utilizados como ponto de partida para a análise anual. Cabe ressaltar que os valores expressos correspondem à média ao longo do ano e não refletem os preços exatos em datas específicas. Para o primeiro ano da série analisada, 2019, apresentam-se os valores coletados no comércio local, distribuídos mês a mês, bem como suas respectivas variações acumuladas conforme o gráfico 2.

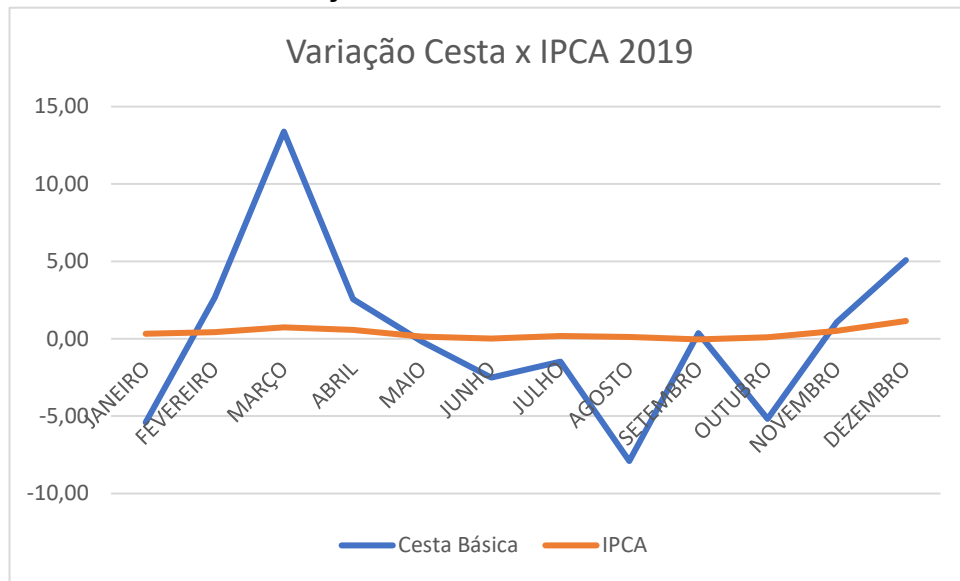
Gráfico 2 – valor da Cesta Básica em 2019 (em reais)



Fonte: adaptada de UNOCHAPECÓ (2024).

Para fins analíticos, em 2019, o valor da cesta básica iniciou o ano, em janeiro, em R\$ 302,21, e atingiu, em dezembro, R\$ 322,48. No gráfico 3, apresenta-se o índice IPCA do período e variação do valor dos produtos que compõem a cesta. Comparando-se as variações encontradas mês a mês no comércio local e o índice de preços ao consumidor amplo, verifica-se uma discrepância significativa, ou seja, os valores sofreram uma variação muito acima ou abaixo do IPCA conforme o gráfico 3, relativo à diferença de aumento do valor da cesta *versus* o IPCA.

Gráfico 3 – variação Cesta Básica versus IPCA em 2019



Fonte: elaborada pelo autor (2025).

No Gráfico 3, observa-se que os valores iniciam o ano com variação negativa em relação à série anterior, atingindo o pico no mês de março. Durante seis meses, os valores permanecem negativos, apresentando ajustes próximos ao índice do IPCA. Em dezembro, observa-se um acréscimo típico, associado ao recebimento da gratificação natalina, ao período de férias de parte significativa da população e às características sazonais da região Oeste de Santa Catarina. Para o ano de 2020, apresentam-se, no quadro 4, os valores pesquisados, referentes ao primeiro ano da pandemia de covid-19, em que houve *lockdown*, outras restrições sanitárias impostas pela pandemia, incertezas tanto de aspectos sociais quanto econômicos, e grande mudanças no modo de viver e consumir das pessoas, o que impactou Chapecó – SC.

Como ocorreu o primeiro *lockdown* em maio de 2020 na cidade, após o início do das primeiras medidas de contenção ao novo vírus, situações fora da comum se tornaram rotineiras no dia a dia das pessoas na cidade, como distanciamento social, uso de máscaras, higienização das mãos e outras medidas sanitárias.

Diante desse cenário, houve um histórico do valor dos produtos da cesta básica, mês a mês, em 2020 na cidade.

Gráfico 4 – valor da Cesta Básica em 2020

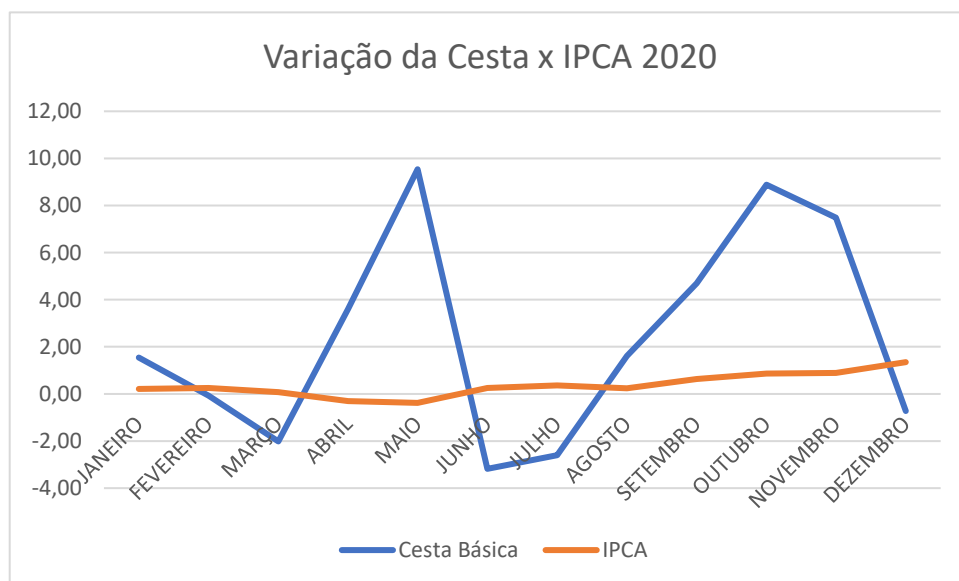


Fonte: adaptada de UNOCHAPECÓ (2024).

O valor da cesta, no ano de 2020, iniciou com R\$ 327,43 e finalizou com o valor de R\$ 424,17.

Apesar de ter um IPCA estável para período em nível macro, as variações apontadas pelo gráfico revelam que, em Chapecó – SC, a Cesta básica sofreu grandes variações, evidenciando um quadro de incertezas decorrentes do isolamento social e da retração da atividade econômica, fatores que influenciaram, diretamente, os valores dos produtos que compõem a cesta básica.

Gráfico 5 – variação Cesta Básica versus IPCA 2020



Fonte: elaborada pelo autor (2025).

Em 2020, observou-se a repetição do cenário verificado em 2019, com a variação do valor médio da cesta básica abaixo do índice oficial de inflação (IPCA). Para fins estatísticos, esse foi o ano em que os produtos apresentaram os maiores reajustes no período analisado, acumulando um aumento superior a 28% ao longo de 2020. Em 2021, os produtos que compõem a cesta básica sofreram diversos reajustes, impactando, de forma significativa, o custo total da cesta. Pela primeira vez, o valor da cesta ultrapassou R\$ 500,00. No gráfico 6, apresentam-se os dados correspondentes.

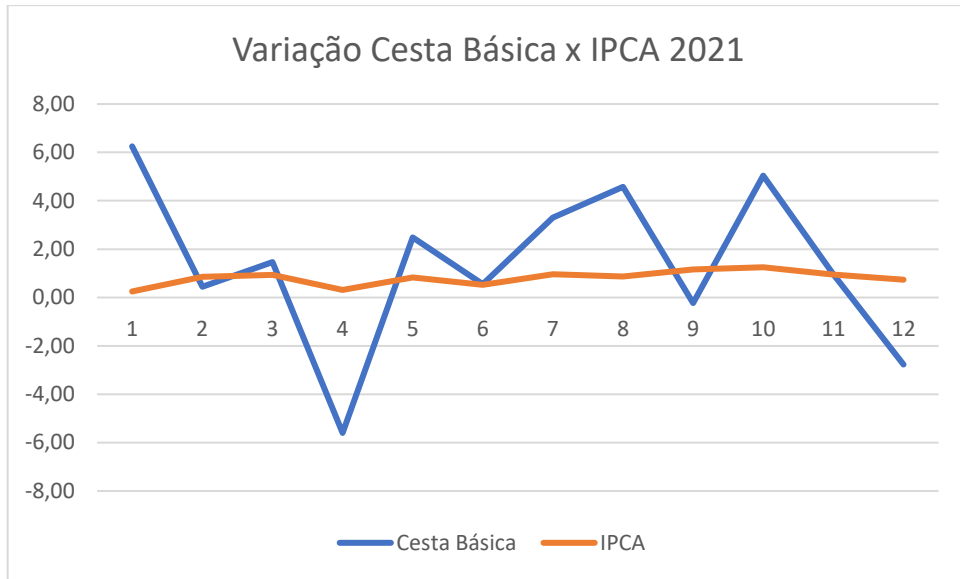
Gráfico 6 – valor da Cesta Básica em 2021



Fonte: adaptada de UNOCHAPECÓ (2024).

O ano de 2021 foi caracterizado por um elevado índice inflacionário, alcançando 10,06% em dezembro. O cenário econômico foi marcado pelo agravamento da crise sanitária decorrente da COVID-19 e pelo estouro da meta inflacionária para o período. Em relação aos reajustes dos valores da cesta básica, observou-se novamente que sua variação não acompanhou a evolução do IPCA. Esse ano repete o histórico observado em outros anos da série analisada, em que a variação do IPCA não converge com os ajustes nos valores dos produtos da cesta básica em Chapecó. O ano inicia-se com uma tendência de alta, seguida por queda até abril, passando posteriormente por grandes oscilações, encerrando o período com valores inferiores à inflação oficial.

Gráfico 7 – variação Cesta Básica versus IPCA 2021



Fonte: elaborada pelo autor (2025).

Em 2022, conforme o gráfico 8, apresentam-se valores relativos ao comércio local de Chapecó – SC dos produtos comercializados na cesta básica, Esse ano foi marcado como um ano eleitoral e pela estabilização dos serviços de saúde com relação à pandemia e suas consequências, mas impactado pelos efeitos econômico da inflação gerada em 2021.

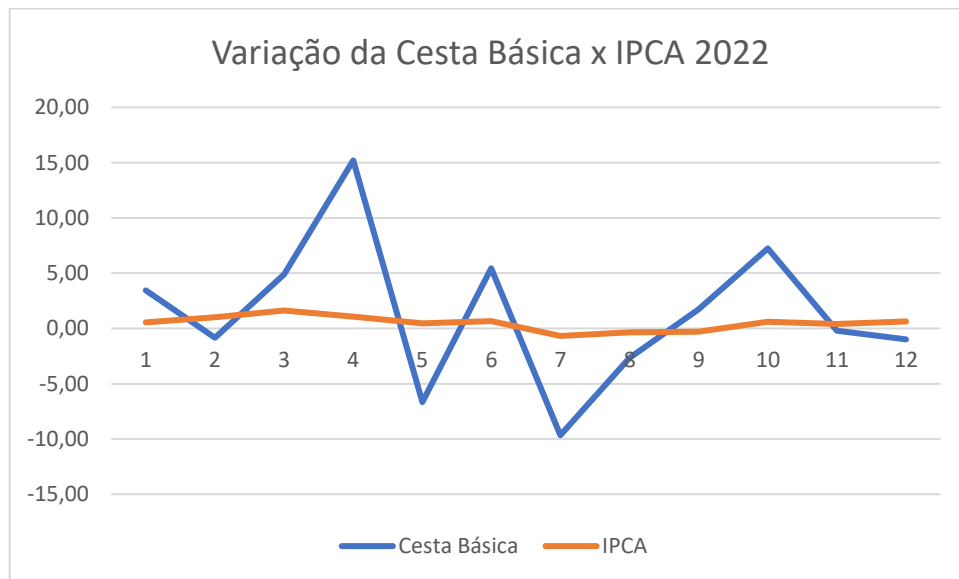
Gráfico 8 – valor da cesta básica em 2022



Fonte: adaptada de UNOCHAPECÓ (2024).

Em 2022, os valores dos produtos que compuseram a cesta básica em Chapecó não seguiram o padrão de variação do IPCA, sendo o valor inicial em janeiro de R\$ 506,30, o qual, em dezembro, chegou a R\$ 565,82 uma das maiores variações no período. Ao comparar os valores com o IPCA, observa-se que as alterações apresentam discrepâncias, não acompanhando a variação desse índice.

Gráfico 9 – variação cesta básica *versus* IPCA 2022



Fonte: elaborada pelo autor (2025).

Comparando-se as variações de valores da cesta básica em Chapecó – SC, durante o ano de 2022, com o IPCA daquele ano, não há ponto de convergência entre os meses, sendo o IPCA estável para o ano, já os valores da cesta, mês a mês, apresentaram grandes variações, tanto negativas quanto positivas, situação que impactou, no valor médio, durante esse ano, considerado o maior valor entre os anos da série analisada conforme o gráfico 1. Foi o ano da série com o maior comprometimento da renda para compra de produtos da cesta básica.

O ano de 2023, próximo na série analisada, apresentou o valor da cesta básica em Chapecó de R\$ 538,49 em janeiro, reduzindo para R\$ 532,51 em dezembro, conforme indicado na pesquisa. Trata-se de um comportamento atípico, sendo o único ano da série em que o valor final ficou inferior ao registrado no início do período, conforme o Gráfico 10.

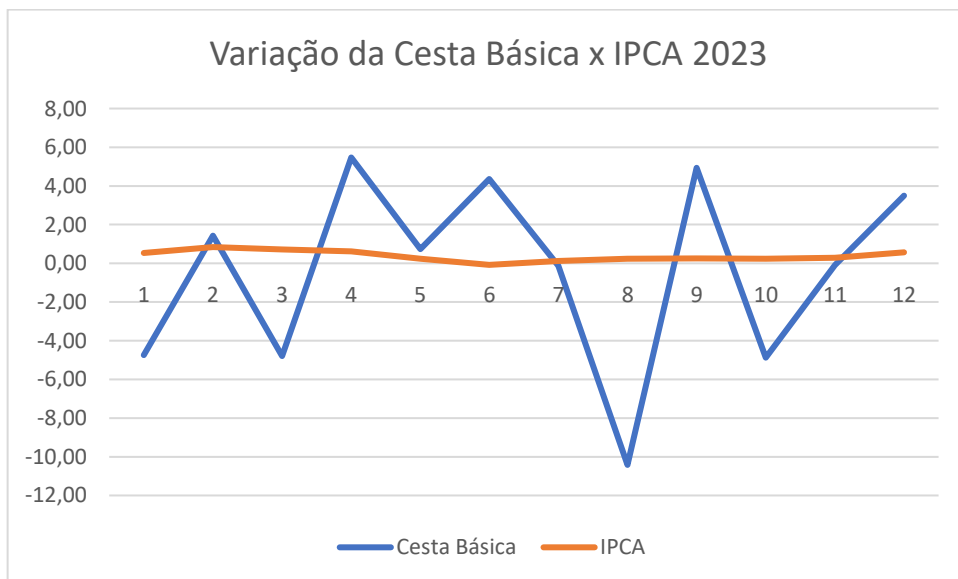
Gráfico 10 – valor da cesta básica em 2023



Fonte: adaptada de UNOCHAPECÓ (2024).

Ainda em relação ao ano de 2023, houve uma deflação no valor agregado dos produtos que compõem a cesta básica em Chapecó – SC de 4,65% no acumulado anual, o único da série dos anos englobados pela pesquisa. Com relação ao reajuste de valor da cesta e o IPCA, se percebe que não se mantém uma correlação entre eles nesse ano.

Gráfico 11 – variação Cesta Básica versus IPCA 2023



Fonte: elaborada pelo autor (2025).

No ano de 2023, a variação do IPCA permaneceu entre 0,0% e 1,0% ao longo de todo o período, resultando em uma inflação oficial acumulada de 4,62%. Por outro

lado, os valores da cesta básica em Chapecó (SC) apresentaram grandes oscilações, iniciando o ano em queda, com cinco reajustes superiores ao IPCA, enquanto nos demais meses permaneceram abaixo do índice oficial. Um aspecto relevante desse ano foi a mudança na equipe econômica do Governo Federal e a consequente condução das políticas públicas. O último ano coletado pela pesquisa dos valores médios da cesta básica em Chapecó foi 2024. Em janeiro, o valor médio necessário para a aquisição dos produtos da cesta básica foi de R\$ 562,87; enquanto, em dezembro, esse valor atingiu R\$ 584,27. Ao longo do ano, observou-se um aumento nos preços, revertendo a tendência observada no período anterior.

Gráfico 1 – valor da cesta básica em 2024



Fonte: adaptada de UNOCHAPECÓ (2024).

Ao analisar as oscilações percentuais dos valores dos produtos da cesta básica em Chapecó – SC em comparação com o IPCA, observa-se que os reajustes não acompanham a inflação, apresentando variações aquém do esperado. O ano inicia-se com tendência de alta em janeiro, seguida por queda até maio, quando se registrou um pequeno aumento. Outro aumento ocorreu em novembro, enquanto, nos demais meses, os valores apresentaram variações negativas. No Gráfico 13, ilustram-se essas flutuações.

Gráfico 2 – variação da Cesta Básica *versus* IPCA 2024

Fonte: elaborada pelo autor (2025).

Apesar de 2023 ter apresentado uma deflação no custo dos produtos da Cesta Básica, o ano de 2024 revelou aumento acumulado em mais de 10% em relação a esses mesmos produtos em Chapecó, enquanto o IPCA foi de 4,83%, ou seja, o valor dos produtos da cesta esteve acima do esperado para o período, revertendo um histórico de queda do ano anterior.

4.1.2 O impacto do aumento no custo da cesta básica para as famílias

Nesta seção, busca-se analisar, de forma geral, os impactos sobre a renda e a percepção da população em relação ao custo dos produtos da cesta básica em suas famílias. Na tabela 6, detalham-se os principais índices abordados nesta pesquisa e os anos da série acompanhados.

Tabela 6 – Índices analíticos

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Valor médio em R\$	329,59	360,76	464,03	551,10	539,80	563,17
Variação da cesta	2,45%	28,78%	16,34%	16,92%	-4,65%	10,38%
Inflação	4,31%	4,52%	10,06%	5,79%	4,62%	4,83%
Salário Mínimo R\$	998,00	1045,00	1110,00	1212,00	1320,00	1412,00
Aumento Piso Reg.	4,29%	4,97%	5,46%	10,50%	7,43%	6,00%
Aumento Salário Min.	4,61%	4,69%	5,26%	10,18%	8,81%	6,97%

Fonte: elaborada pelo autor (2025).

Conforme apresentado nos gráficos anteriores, detalha-se o valor médio da cesta básica ano a ano em Chapecó – SC, bem como sua variação durante o ano. Outro dado relevante é a inflação apontada na série analisada, o índice de aumento do Piso Regional de Santa Catarina e qual o índice de reajuste do salário mínimo. Apontaram-se alguns quadros identificados sobre alterações de valores correlacionando o aumento de salário juntamente ao aumento dos valores dos produtos comercializados no comércio local.

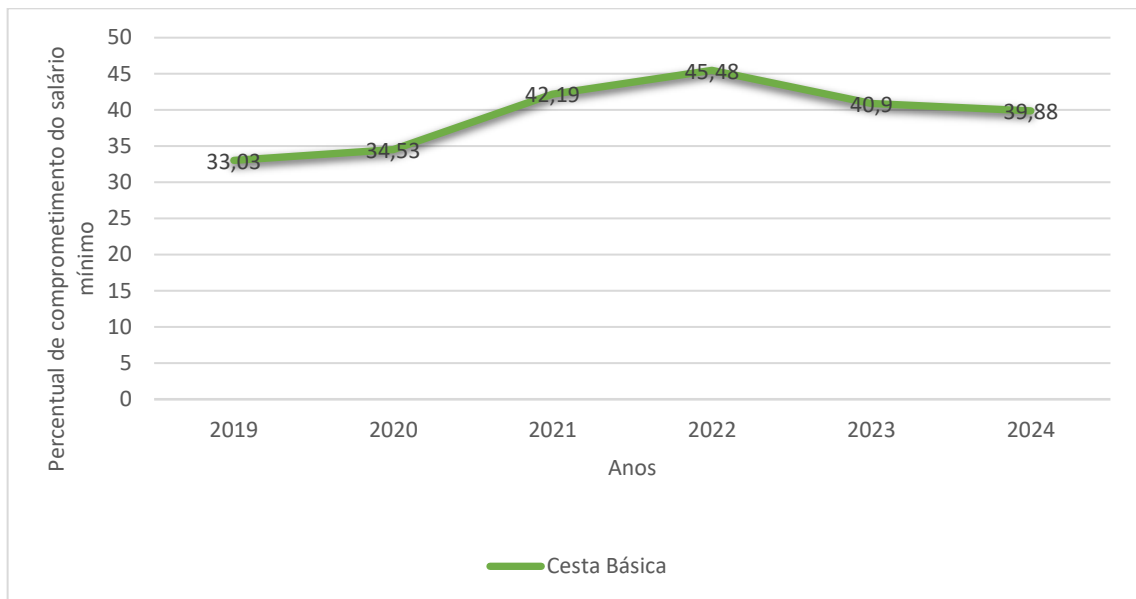
Em 2019, observa-se que a variação acumulada dos preços foi inferior à inflação registrada para o ano, enquanto os reajustes salariais permaneceram acima desses valores. Nesse contexto, o valor médio da cesta básica correspondeu a 33,03% de um salário mínimo para sua aquisição. Já em 2020, o ano da pandemia de coronavírus, diversos fatores impactaram a economia, sociedade e governos, entre outras situações. No primeiro ano da pandemia, em decorrência de diversos fatores, a variação acumulada dos preços foi a mais elevada observada nos cinco anos da série analisada, atingindo 28,78%. Em comparação com os índices de reajuste salarial, constatou-se um valor fora da curva. Em termos práticos, o valor da cesta básica correspondeu a 34,53% do salário mínimo. O segundo ano da pandemia no Brasil foi marcado pelo aumento do valor médio da cesta básica em Chapecó – SC. Em 2021 o reajuste dos valores dos produtos que compõem a cesta ficou em 16,34% para uma inflação acumulada de 10,04%, sendo a maior inflação registrada para a série analisada. Com relação ao reajuste dos salários, houve perda do poder de compra, reajuste de 5,26% no salário-mínimo e 5,46% para o piso Regional.

No que concerne à cesta básica em Chapecó – SC, em 2021, foram necessários 42,19% de um salário mínimo para a aquisição de seus produtos. Durante

o terceiro ano da pandemia, mantiveram-se os aumentos nos valores médios dos produtos da cesta básica na cidade, e a acumulação anual atingiu 16,92% acima do registrado no período anterior, refletindo a elevada inflação. Em comparação com os reajustes salariais, verificou-se que estes superaram 10%, tanto para o salário mínimo quanto para o piso regional, enquanto a inflação em 2022 foi de 5,79%. No entanto, ao avaliar o percentual do salário mínimo necessário para adquirir a cesta básica, constatou-se que foi de 45,48%, o valor mais elevado da série analisada. Em 2023, o Brasil passou por uma transição de governo, e uma nova política econômica entrou em vigor. Entre as medidas consideradas, o reajuste do salário mínimo superou a inflação do período anterior, alcançando 8,81%, enquanto o piso regional também sofreu um aumento considerável. Em relação à inflação, o IPCA foi registrado em 4,62%. A cesta básica em Chapecó (SC) apresentou, em 2023, um fenômeno raro: registrou-se deflação acumulada ao longo do ano, sendo a única ocorrência desse tipo na série analisada, com variação de -4,65%. Nesse período, foram necessários 40,90% do salário mínimo para a aquisição dos produtos que compõem a cesta básica. O ano de 2024 constitui o primeiro período pós-pandemia e o segundo ano da nova gestão econômica. O cenário permaneceu marcado por uma taxa Selic elevada, e a inflação acumulada para o período foi de 4,83%. Os reajustes salariais foram acima da inflação oficial. Variação acumulada nos preços foi de 10,38% nesse ano. O percentual de comprometimento do salário mínimo analisado na série foi de 39,88% para compra dos produtos da cesta básica em Chapecó – SC.

No gráfico a seguir apresentaremos resumidamente o que foi explanado no parágrafo anterior para um melhor compreensão do quadro até aqui analisado.

Gráfico 3 – percentual de comprometimento do salário mínimo



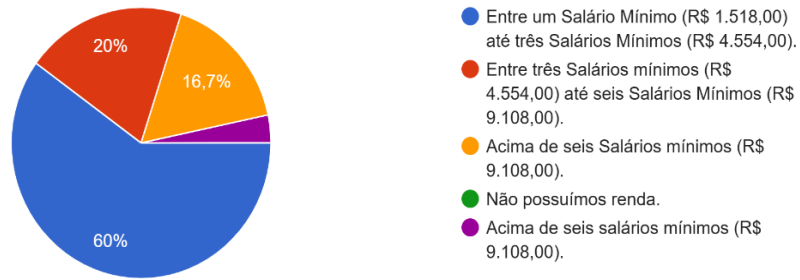
Fonte: elaborada pelo autor (2025).

Em relação ao comprometimento do salário mínimo na aquisição dos produtos da cesta básica em Chapecó – SC, o ano de 2019, apesar de ter sido o com o menor salário-mínimo da série, apresentou melhor resultado, seguido por 2020 (ano da pandemia). Em 2021 e 2022, houve os maiores comprometimentos da renda. A partir de 2023, houve uma tendência de estabilização e queda nos valores, embora ainda distante dos níveis registrados nos anos anteriores à pandemia. Ao analisar a percepção dos consumidores em Chapecó (SC), observa-se, no gráfico abaixo, a distribuição da faixa de renda familiar dos participantes da pesquisa. Verificou-se que uma grande parcela apresenta renda de até 3 salários mínimos, correspondendo a 60% dos respondentes. O segundo maior grupo de participantes foram de pessoas com renda entre 3 até 6 salários mínimos, compreendendo um grupo de 20% dos participantes, o terceiro grupo contemplou famílias com rendas acima de 6 salários mínimos, ou seja, 10% das famílias.

4.1.3 Percepção dos consumidores

Nesta sessão apresentaremos os resultados colhidos pelos questionários aplicados e a percepção do consumidores, iniciaremos como a faixa de rendas dos participantes:

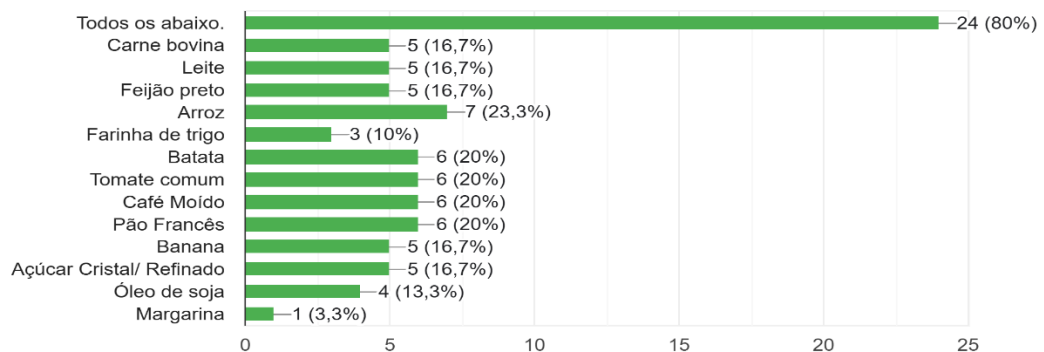
Gráfico 4 – faixa de renda dos participantes



Fonte: elaborada pelo autor (2025).

No Gráfico 15, observa-se que a maior parte das famílias apresenta uma renda mensal de até R\$ 4.454,00, indicando que suas compras de produtos da cesta básica permanecem conforme esse orçamento familiar. Com relação aos produtos consumidos por essas famílias, observa-se que 80%, conforme o Gráfico 16, têm o hábito de adquirir os itens que compõem a cesta básica da Região 3, à qual Chapecó – SC pertence. O restante das famílias consome, apenas, uma parte desses produtos para a alimentação mensal de seu grupo familiar. No gráfico 16, apresenta-se os alimentos consumidos pelas famílias participantes do questionário.

Gráfico 16 – alimentos adquiridos

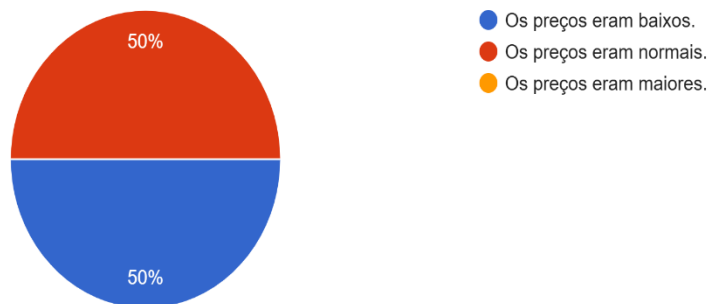


Fonte: elaborada pelo autor (2025).

A análise da renda e dos produtos consumidos por essas famílias evidencia um grupo que adquire regularmente os itens da cesta básica, representando uma parcela relevante de consumidores no mercado local. Trata-se de famílias com renda de até 3 salários mínimos. Com base nos dados coletados sobre os valores dos produtos da cesta básica, realizou-se uma análise dividida em três períodos, com o objetivo de

simplificar a interpretação: o período anterior à pandemia (2019–2020), o período pandêmico (2021–2022) e o período pós-pandemia (2023–2024). Essa divisão permitiu delinear e atender aos objetivos. No período anterior à pandemia, observa-se o seguinte panorama: em 2019, as variações de custos dos produtos da cesta básica situaram-se abaixo do IPCA na maior parte dos meses, embora tenham ocorrido dois picos em março e dezembro, período em que se noticiou o surgimento do coronavírus na República Popular da China. Em 2020, os preços apresentaram variações mensais consistentes, com aumentos superiores ao IPCA, especialmente no segundo semestre, destacando-se picos em maio — mês do primeiro lockdown em Santa Catarina — e em outubro, quando o país já se encontrava oficialmente em conformidade com as normas sanitárias da pandemia, em um contexto marcado por incertezas econômicas e sociais. A análise das respostas obtidas indica, conforme o gráfico abaixo, que os participantes recordam que os produtos apresentavam preços compatíveis com o período, ou seja, não eram excessivamente elevados nem demasiadamente baixos, mas correspondiam aos valores praticados pelo mercado na época.

Gráfico 17 – percepção dos preços entre 2019 até 03/2020

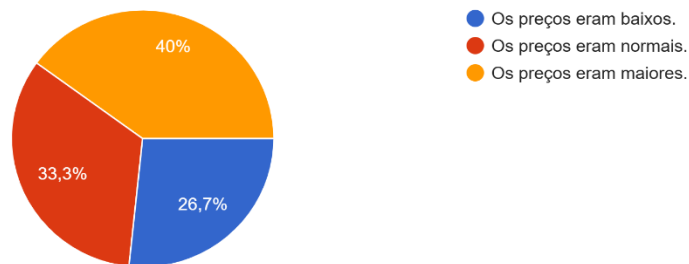


Fonte: elaborada pelo autor (2025).

Neste ponto, evidencia-se uma questão relevante na percepção das famílias consumidoras. Conforme o Gráfico 17, observa-se uma aparente contradição, na qual os participantes indicam que os valores dos produtos estavam, para o período, mais baixos ou estáveis. Parte dos participantes recorda que os valores apresentaram comportamento compatível com o período considerado de “normalidade”. No entanto, ao comparar com os dados oficiais e com os valores coletados pela Unochapecó e pelo SICOM, constata-se que, em 2019, os preços estavam abaixo do IPCA e dos reajustes do salário mínimo e do piso regional. Já em 2020, observa-se uma inversão

significativa, com a variação dos preços dos produtos da cesta básica superando, amplamente, a inflação registrada e os reajustes salariais do período. Para o biênio 2021/2022, conforme as respostas dos participantes, 40% afirmaram que os preços dos alimentos que compõem a cesta básica se situaram acima dos índices de inflação e dos reajustes salariais, conforme apresentado no gráfico 18 abaixo.

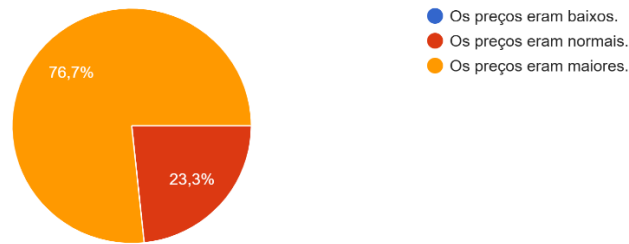
Gráfico 5 – percepção dos preços entre 03/2020 até 05/2023



Fonte: elaborada pelo autor (2025).

Conforme observado nas respostas, os consumidores perceberam que os valores dos produtos da cesta básica estavam elevados. Ao comparar com os dados reais, verifica-se que, no acumulado, os preços aumentaram 33,26%, conforme apresentado no quadro 6. Essa percepção reflete, de fato, a situação enfrentada no período, em que os produtos da cesta básica comprometeram mais de 40% do salário mínimo. Entre os fatores que podem explicar esse cenário, destacam-se o agravamento da pandemia e o aumento da inflação no período. Os dois últimos anos analisados pela pesquisa são os anos de 2023 e 2024 respectivamente, já considerados pós-pandemia. No Gráfico 19, apresenta-se a percepção dos consumidores de que os produtos da cesta básica estavam mais caros em comparação aos anos anteriores, conforme indicado nas respostas dos participantes.

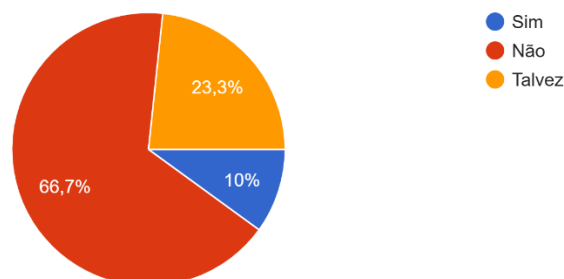
Gráfico 19 – percepção dos preços entre 05/2023 até 12/2024



Fonte: elaborada pelo autor (2025).

Em relação aos índices de inflação, aos reajustes do salário mínimo e ao piso regional de Santa Catarina, observa-se um quadro divergente em relação à percepção dos consumidores. Os dados indicam que, ao longo de 24 meses, os preços dos produtos da cesta básica (conforme o gráfico 20, referente a 2023 e 2024) estiveram acima do IPCA em apenas 9 meses, com picos em 6 meses específicos. O percentual do salário mínimo necessário para a aquisição da cesta básica apresentou redução, situando-se em 40,90% em 2023, em comparação a 45,48% em 2022, e abaixo de 40% em 2024. Apesar desses números, a percepção dos consumidores não refletiu essa realidade. No quadro geral, ao questionar os participantes sobre se o salário teria acompanhado o reajuste dos valores dos produtos que compõem a cesta básica, 66,7% afirmaram, categoricamente, que o salário não se ajustou na mesma proporção. Apresentam-se os resultados no Gráfico 20.

Gráfico 6 – percepção de reajuste salarial



Fonte: elaborada pelo autor (2025).

O gráfico apresenta a percepção dos consumidores em Chapecó – SC em relação aos reajustes dos produtos da cesta básica em comparação aos reajustes salariais. Apesar de os salários terem ficado acima da inflação nos anos da série analisada, essa realidade não se refletiu na percepção dos consumidores da cidade. No primeiro ano da série analisada (2019) e no ano de 2023, os produtos da cesta básica em Chapecó – SC sofreram reajustes inferiores à inflação oficial. Nesse contexto, o aumento do salário mínimo e do piso regional resultou, de fato, em ganho do poder de compra para os consumidores locais. A situação se agravou entre 2020 e 2022, período em que os valores dos produtos da cesta básica aumentaram, significativamente, acima da inflação oficial. O poder de compra dos consumidores foi comprometido, em decorrência da inflação elevada, da ausência de reposição salarial acima da inflação e dos impactos da pandemia sobre o mercado. Outra constatação é que, embora em 2024 o comprometimento do salário mínimo tenha sido o menor desde 2020, os reajustes dos produtos da cesta básica ainda superaram os aumentos do salário mínimo e do piso regional do estado no mesmo período. Ao comparar os aumentos dos preços dos produtos da cesta básica entre 2019 e 2024, conclui-se que tais reajustes foram significativamente superior aos reajustes salariais. Conforme o quadro 6, os valores do salário mínimo variaram de R\$ 998,00 para R\$ 1412,00 ao longo de quatro anos, sendo um reajuste acumulado de 41,48% (isso sem descontar a inflação), ao passo que o valor médio anual da cesta básica em Chapecó variou de R\$ 329,59 para R\$ 563,17, um aumento de 70,87%. Isso demonstra a disparidade entre o reajuste do salário mínimo entre os valores dos produtos da cesta básica. No mesmo sentido, a pesquisa mostrou a percepção dos entrevistados corroborando com descrito acima.

Conforme tudo até aqui exposto podemos descrever que os reajustes do salário não acompanharam as oscilações dos valores dos produtos da Cesta Básica, mesmo que identificado uma deflação em 2023 e um menor comprometimento da renda em 2024 em relação ao salário mínimo, mas não se compara ao período anterior ao de 2020 na cidade. Entre sugestões para mitigar esse efeito de perda no poder de compra no Brasil temos casos de políticas públicas municipais, como o programa “Armazém Solidário”, em São Paulo (SP), e o “Armazém da Família”, em Curitiba (PR). Esses programas permitem que pessoas com determinada faixa de renda possam adquirir produtos da cesta básica com descontos que variam entre 30% e 50% em relação aos preços praticados no mercado convencional, contribuindo para a redução dos

impactos financeiros sobre essas famílias e permitindo o acesso aos produtos. No caso de Chapecó – SC todo o potencial que a região apresenta seria de extrema importância uma política pública voltada principalmente às pessoas que possuem baixa renda o acesso aos produtos com valor mais acessível.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste trabalho, buscou-se analisar a relação entre os dados econômicos coletados e as percepções dos consumidores locais, a fim de verificar se a realidade observada confirma ou refuta a compreensão presente no senso comum em relação ao tema. Apresentou-se, ano a ano, a evolução dos custos dos produtos que compõem a cesta básica em comparação ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador oficial da inflação. Além disso, evidenciou-se o percentual do salário mínimo necessário para a aquisição da cesta básica no município de Chapecó, permitindo compreender a dinâmica entre renda, preços e poder de compra no período analisado.

Ao analisar o impacto da inflação sobre os consumidores chapecoenses em relação aos produtos que compõem a cesta básica, verificou-se perda significativa do poder de compra no período analisado. Observou-se que, enquanto a inflação acumulada apresentou determinado comportamento, o reajuste dos preços da cesta básica superou esse índice, revelando uma discrepância entre a elevação dos custos de consumo e o crescimento salarial. Em termos práticos, os preços aumentaram em proporção maior do que os rendimentos, resultando em uma deterioração do poder aquisitivo da população local.

Com base nas respostas dos entrevistados, na análise dos dados referentes aos reajustes dos produtos da cesta básica e na conjuntura dos anos envolvidos, houve, de fato, um aumento dos custos desses produtos acima da inflação. Além disso, os reajustes salariais, considerando-se como referência o salário mínimo, não foram suficientes para compensar as variações de preços observadas. Verificou-se, ainda, que tais reajustes não acompanharam o comportamento da inflação oficial, resultando em uma defasagem entre o crescimento dos salários e o aumento do custo de vida. Em Chapecó – SC, conclui-se que o quadro macro influencia a questão de renda, oferta de mão de obra entre outras situações, mas, a respeito dos valores de produtos de primeira necessidade, como é o caso de alimentos, em âmbito local, há inversão dessa situação, já que há situações de deflação e inflação superior à oficial, ou seja, o quadro micro terá suas próprias variações e motivações.

Entre outras constatações da pesquisa, observou-se que, mesmo com um ou, em casos esporádicos, dois reajustes anuais do salário mínimo, tais aumentos mostraram-se insuficientes para compensar a elevação dos preços dos produtos da

cesta básica. Essa realidade sugere que a inflação tende a corroer, persistentemente, o poder de compra dos consumidores. No Brasil, há casos de sucesso que contribuem para que os aumentos nos preços não resultem em perdas acima da inflação, o que seria uma política interessante para Chapecó – SC, a qual poderia, em médio prazo, mitigar os impactos nos consumidores locais.

Em relação às limitações da pesquisa, considera-se que, para maior evidência dos resultados, poderia ter sido incluída a entrevista de pessoas de diversos setores da economia, bem como de agentes públicos e privados.

Em suma, algumas das questões levantadas foram contempladas, enquanto outras permanecem aquém do esperado para uma análise mais aprofundada. Recomenda-se, portanto, que estudos futuros contemplem essas questões, ampliando e aprofundando a investigação, visto que, ainda, há diversos aspectos a serem explorados.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O que é inflação**. 2025. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/oqueinflacao>. Acesso em: 15 abr. 2025.

BANCO MUNDIAL. **World Bank Group**. 2024. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/NY.GDP.PCAP.CD?end=2023&locations=OE&start=1960&view=chart>. Acesso em: 4 abr. 2025.

BRASIL. 185. **Decreto Lei n.º 185 de 14 de janeiro de 1936**. Institui as comissões de salário mínimo. Rio de Janeiro, DF. Disponível em <https://legis.senado.leg.br/norma/541240/publicacao/15714560> acesso em: 30 abr.2025.

BRASIL. 399. **Decreto Lei n.º 399, de 30 de abril de 1938**. Aprova o regulamento para execução da lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as Comissões de Salário Mínimo. Rio de Janeiro, DF. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=227039&filenome=LegislacaoCitada+-PL+3738/2004. acesso em: 30 abr.2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Presidência da República [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. acesso em 01 set.2025.

BRASIL. **Lei n.º 14.663 de 28 de agosto de 2023**. Define o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2023; estabelece a política de valorização permanente do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024; e altera os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, e os valores de dedução previstos no art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 Brasília. DF. Presidência da República [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14663.htm. acesso em 23 ago. 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A descoberta da inflação inercial. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 14, n. 1, p. 167–192, 2010. DOI: 10.1590/S1415-98482010000100008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-98482010000100008&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Financiamento da Covid-19, inflação e restrição fiscal. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 40, p. 604–621, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-31572020-3193>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/wL4BgwbcJCnNYTz7VvMMmQJ/?lang=pt>. Acesso em: 26 abr. 2025.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Metodologia da Cesta Básica de Alimentos**. 2009. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2025.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS. **O que é a Fipe**. 2025. Disponível em: <https://www.fipe.org.br/pt-br/institucional/sobre-a-fipe/>. Acesso em: 22 abr. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3 ed ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IASCO-PEREIRA, Hugo C.; RONCAGLIA, André; CURADO, Marcelo. Os Estruturalistas Latino-Americanos e as Teorias da Inflação Inercial. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 45, p. e253644, 2024. DOI: 10.1590/0101-31572025-3644. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/pYtzvdCNDzFp6FNvBJCDk6q/?lang=pt>. Acesso em: 18 abr. 2025.

IBGE. **Cidades@**. 2024. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/chapeco/historico>. Acesso em: 10 abr. 2025.

IBGE. **Inflação**. 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em: 15 abr. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Tabela Cesta Básica**. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/uniao-da-vitoria/projeto-pesquisa-da-cesta-basica-de-porto-uniao-da-vitoria/cesta-basica-do-decreto-lei-n-399/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Observatório do Cadastro Único**. 2025. Disponível em: <https://painéis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>. Acesso em: 18 abr. 2025.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Painel de informações do novo caged**. 2025. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWl5NWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YWI2liwidCI6IjNIYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749>. Acesso em: 19 abr. 2025.

SABOIA, João; HALLAK NETO, João. Salário mínimo e distribuição de renda no Brasil a partir dos anos 2000*. **Economia e Sociedade**, v. 27, p. 265–285, 2018. DOI: 10.1590/1982-3533.2017v27n1art9. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/HscfdQqCQ6t4vjXCkF69tnc/?lang=pt>. Acesso em: 4 abr. 2025.

SANTA CATARINA. **Lei complementar n.º459 (2009)**. Florianópolis, SC: Assembleia Legislativa de Santa Catarina. 30 set. 2009. Disponível em: <https://leis.alesc.sc.gov.br/ato-normativo/16847>. Acesso em: 02 out. 2025.

SCHERER, Fernando Luiz; KOWALESKI, Paulo Sérgio; REZENDE JÚNIOR, Sebastião Vieira. A Dinâmica da Inflação Brasileira após o plano Real. **Vitrine da Conjuntura**, v. 3, p. 1–5, 2010. Disponível em:

<https://img.fae.edu/galeria/getImage/1/261427409021353.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2025.

SILVA, Émerson Neves Da; ONÇAY, Solante Todero Von. **Extensão Universitária na UFFS: trajetórias, alcances e desafios**: Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, 2020.

UNOCHAPECÓ, Universidade Comunitária da Região de Chapecó. **Recorte Histórico Boletim: Cesto Chapecó**. univers. 2024. Disponível em: https://obs.unochapeco.edu.br/system/artigos/arquivos/000/000/027/original/Recorte_historico_CESTO_2024.pdf?1741638044. Acesso em: 11 abr. 2025.

VARASCHIN, Jorge Armindo Aguiar. Ideologia em estado puro: Juros e inflação para além da aparência neoclássica. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 38, p. 184–200, 2018. DOI: 10.1590/0101-31572018v38n01a11. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/5R8hbydwBH6y4BDKP8w6JNH/?lang=pt>. Acesso em: 19 abr. 2025.

APÊNDICE A – Questionário Página 1

Qual a sua percepção dos valores do alimentos

O presente formulário busca verificar sua percepção sobre os valores de produtos de gêneros alimentícios e a remuneração anual entre os anos 2019 até 2024, o questionário é bem resumido tempo estimado para concluir **3 minutos**.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Qual sua idade *

2. Cidade em que mora *

Marcar apenas uma oval.

- Chapecó (SC).
- Outras cidades da Região Oeste de Santa Catarina.
- Outra cidade do país.

3. Qual a faixa de renda de sua família *

Marcar apenas uma oval.

- Entre um Salário Mínimo (R\$ 1.518,00) até três Salários Mínimos (R\$ 4.554,00).
- Entre três Salários mínimos (R\$ 4.554,00) até seis Salários Mínimos (R\$ 9.108,00).
- Acima de seis Salários mínimos (R\$ 9.108,00).
- Não possuímos renda.

Produtos da Cesta Básica

APÊNDICE B – Questionário Página 2

4. Em relação aos produtos alimentícios, qual a sua família **tem por habito comprar** no comércio local. Marque quais são comprados na maioria dos meses.

Marque todas que se aplicam.

- Todos os abaixo.
- Carne bovina
- Leite
- Feijão preto
- Arroz
- Farinha de trigo
- Batata
- Tomate comum
- Café Moído
- Pão Francês
- Banana
- Açúcar Cristal/ Refinado
- Óleo de soja
- Margarina

Percepção

Ufa vai terminar! Agora qual é a sua percepção de **custos e gastos** das situações abaixo



5. Qual a sua percepção dos **custos (os preços)** para a compra dos produtos alimentícios **antes da pandemia**. Até março de 2020. *

Marcar apenas uma oval.

- Os preços eram baixos.
- Os preços eram normais.
- Os preços eram maiores.

APÊNDICE C – Questionário Página 3

6. Qual a sua percepção dos **custos (os preços)** para a compra dos produtos alimentícios **durante a pandemia** de [março de 2020](#) até [maio de 2023](#). *

Marcar apenas uma oval.

- Os preços eram baixos.
- Os preços eram normais.
- Os preços eram maiores.

7. Qual a sua percepção dos **custos (os preços)** para a compra dos produtos alimentícios **depois da pandemia** de [maio de 2023](#) até dezembro de 2024. *

Marcar apenas uma oval.

- Os preços eram baixos.
- Os preços eram normais.
- Os preços eram maiores.

8. Na sua percepção **os gastos (as compras)** de seu grupo familiar com alimentos comprados no comércio local nos períodos abaixo *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Maiores	Menores	Estável para o período
Anterior a pandemia (2019/2020)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Durante a pandemia (2020/2023)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Depois da pandemia (2023/2024)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

APÊNDICE D – Questionário Página 4

9. Em sua visão **o salário** tem aumentado/ ou reajustado na mesmo patamar dos produtos alimentícios entre 2019 até 2024. *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Talvez

10. Saberia informar **quantos % do seu salário** você gastava com alimentação nos período abaixo: *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Até 20%.	Entre 20% até 50%.	Acima de 50%.	Não saberia informar
Antes da Pandemia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Durante a Pandemia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Depois da Pandemia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Agradecimento

Gostaria de agradecer sua participação nesta pesquisa, caso deseje saber o resultado desta pesquisa no futuro, deixe seu e-mail para recebe-lo, mas só se você desejar, e depois aperte em **enviar**. Obrigado!!!

11. Seu e-mail:
